



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.031436/2020-38

**Unidade Gestora:** FUFUS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-  
UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO  
À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*\*83396\*\* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*.365 SSP/SE e CPF nº \*\*\*.820.545-\*\*, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, promover o **remanejamento financeiro com majoração do valor final do Contrato nº 020/2021-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Implantação do Centro de Desenvolvimento do Futebol do Programa Academia & Futebol”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.031436/2020-38.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em virtude dos rendimentos de aplicações feitas pela **FAPESE** e a fim de viabilizar a utilização dos mesmos, majora-se o valor do contrato em **R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** passando o contrato a uma estimativa global de **R\$ 335.755,33 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 020/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

CARLOS  
ALEXANDRE  
BORGES  
GARCIA:4498205456  
8

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ALEXANDRE BORGES  
GARCIA:44982054568  
Dados: 2023.10.19  
13:19:30 -03'00'

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia  
FAPESE  
CONTRATADA

## ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-UFS

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**PROJETO: "Implantação de Centro de Desenvolvimento do Futebol do Programa Academia & Futebol"**

Coordenação: Prof. Dr. Ailton Fernando Santana de Oliveira/ailtonufs@gmail.com

DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
<b>1. Serviços de Terceiros</b>				<b>45.859,47</b>	
<i>Pessoa Física</i>				<b>31.500,00</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>12.000,00</b>	
RPA	serv	1	12.000,00	12.000,00	
<b>Meta 2</b>				<b>12.000,00</b>	
RPA	serv	1	12.000,00	12.000,00	
<b>Meta 3</b>				<b>7.500,00</b>	
RPA	serv	1	7.500,00	7.500,00	
<i>Pessoa Jurídica</i>				<b>14.359,47</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>13.523,47</b>	
Placa em acrílico de identificação do centro	und	1	472,00	472,00	alterado
Editoração e produção anuais do Evento c/ ISBN digital	und	1	1.102,98	1.102,98	alterado
Editoração diagramação e impressão de livros com 200 páginas.	und	250	47,11	11.777,50	alterado
Banner com logo do Programa para eventos	und	1	170,99	170,99	alterado
<b>Meta 2</b>				<b>836,00</b>	
Editoração diagramação e impressao de livros com 200 páginas	und	0	5.040,00	-	excluído
Aluguel carro sem motorista - motor 1.4 a 1.6	diária	4	209,00	836,00	alterado
<b>Meta 3</b>	-	-	-	-	
<b>2. Encargos Sociais</b>				<b>6.300,00</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>2.400,00</b>	
INSS Patronal	%	20	12000,00	2.400,00	
<b>Meta 2</b>				<b>2.400,00</b>	
INSS Patronal	%	20	12000,00	2.400,00	
<b>Meta 3</b>				<b>1.500,00</b>	
INSS Patronal	%	20	7500,00	1.500,00	
<b>3. Bolsa BIPROF</b>				<b>58.800,00</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>22.400,00</b>	
Bolsistas	mês	56	400,00	22.400,00	
<b>Meta 2</b>				<b>22.400,00</b>	
Bolsistas	mês	56	400,00	22.400,00	
<b>Meta 3</b>				<b>14.000,00</b>	
Bolsistas	mês	35	400,00	14.000,00	
<b>4. Bolsa Acadêmica</b>				<b>79.500,00</b>	
<b>Meta 1</b>				<b>32.000,00</b>	
Coordenador geral	mês	10	2.000,00	20.000,00	
Pesquisador	mês	8	1.500,00	12.000,00	

<b>Meta 2</b>				<b>28.000,00</b>
Coordenador geral	mês	8	2.000,00	16.000,00
Pesquisador	mês	8	1.500,00	12.000,00

<b>Meta 3</b>				<b>19.500,00</b>
Coordenador do centro	mês	6	2.000,00	12.000,00
Pesquisador de Centro	mês	5	1.500,00	7.500,00

#### 5. Despesas com Viagem **26.459,58**

##### Meta 1 **5.923,00**

Passagens Aéreas trecho ida e volta: Aracaju - Brasília-Aracaju	ida/volta	1	1.800,00	1.800,00	alterado
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Brasília-Aracaju-Brasília	und		589,01	-	alterado
Adicional de embarque	und	8	95,00	760,00	
Diárias (Decreto nº 5992)	und	15	224,20	3.363,00	

##### Meta 2 **20.536,58**

Passagens Aéreas trecho ida e volta: Aracaju - fortaleza-Aracaju	ida/volta	1	1.580,00	1.580,00	alterado
Passagens Aéreas trecho ida e volta: São Paulo-Aracaju-São Paulo	ida/volta	1	2.056,60	2.056,60	alterado
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Rio de Janeiro-Aracaju-Rio de Janeiro	ida/volta	2	1.404,19	2.808,38	alterado
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Aracaju - Rio de Janeiro-Aracaju	ida/volta	1	1.450,00	1.450,00	alterado
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Aracaju - São Paulo - Aracaju	ida/volta	1	2.056,60	2.056,60	alterado
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Aracaju - São Paulo - Aracaju	ida/volta	2	1.405,00	2.810,00	incluso
Passagens Aéreas trecho ida e volta: São Paulo-Aracaju-São Paulo	und	1	1.600,00	1.600,00	incluso
Adicional de embarque	und	6	95,00	570,00	alterado
Diárias (Decreto nº 5992)	und	25	224,20	5.605,00	

##### Meta 3 **-**

#### 6. Material de Consumo **87.882,80**

##### Meta 1 **64.465,96**

Colete Dupla Face de poliéster para treino infanto - juvenil	und	450	17,50	7.875,00	alterado
Kit de uniforme TAMANHO Infanto-Juvenil completo (meião, short e camisa) em Dry Fit sublimado e personalizado.	kit	550	45,00	24.750,00	alterado
kit Uniforme comissão técnica TAMANHO adulto ( short e camisa) em Dry Fit sublimado e personalizado	kit	40	50,00	2.000,00	alterado
Bola de futebol de campo oficial T5, couro legítimo e vulcanizada, 410 a 450g	und	150	85,38	12.807,00	alterado
Bola de futebol de campo oficial T5, couro legítimo e vulcanizada, 410 a 450g - 2	und	11	147,66	1.624,26	incluso
Bolas de futebol de campo oficial T4, couro legítimo e vulcanizada	und	36	66,41	2.390,76	alterado
Bolas de futebol de campo oficial T4, couro legítimo e vulcanizada - 2	und	10	130,99	1.309,90	incluso
Bola de futsal oficial 62 a 64 cm, 410 a 440 g. Couro legítimo e vulcanizada	und	25	74,62	1.865,50	alterado
Bola de futsal oficial 62 a 64 cm, 410 a 440 g. Couro legítimo e vulcanizada - 2	und	8	216,75	1.734,00	incluso
Bola de futsal oficial 55 a 59 cm, 350 a 380 g, couro legítimo e vulcanizada	und	25	85,38	2.134,50	alterado
Bola de borracha, t 8	und	30	15,00	450,00	alterado
Estacas sinalizadora	und	15	89,00	1.335,00	alterado
Sinalizador em discos	und	40	9,90	396,00	alterado

Bomba dupla ação com manômetro	und	6	91,00	546,00	alterado
Escada de agilidade para treinamento	und	6	12,00	72,00	alterado
Balança scale 100 de vidro	und	2	99,00	198,00	alterado
Mala/mochila esportiva 30 litros	und	4	104,50	418,00	alterado
Rede para guardar 14 bolas	und	6	72,90	437,40	alterado - Uso de rendimento de R\$ 291,60
Garrafão termico para água 20l	und	4	272,00	1.088,00	alterado
Bola de Peso Crossfit 8kg	und	3	172,44	517,32	incluso
Bola de Peso Crossfit 10kg	und	3	172,44	517,32	incluso
Cartucho (toner) recarga para impressão laser jet pro 402n	und				

**Meta 2** **23.416,84**

Papel A4 210 X 297 mm	resma	100	21,00	2.100,00	alterado
cartucho recarga para impressa laser jet pro 402n	und	10	66,00	660,00	alterado
cartucho recarga para impressa laser jet pro 402n	und	3	118,00	354,00	incluso
Par de redes de futebol de campo oficial , fio - 04	und	2	710,00	1.420,00	alterado
Par de rede de futsal oficial fio 4 seda reforçado	und	2	406,00	812,00	alterado
Cone de plástico rígido 15cm x6 - kit com 10	und	4	92,20	368,80	alterado
Corda de pular com acabamento nas pontas	und	36	25,70	925,20	alterado
Apito de arbitragem / categoria profissional	und	5	56,70	283,50	alterado
Cronômetro esportivo onstart 310	und	5	345,80	1.729,00	alterado
Colchonetes forrado com lona plastica 90 X 40 X 3	und	20	70,50	1.410,00	alterado
Bolsa de primeiros socorros	und	2	250,30	500,60	alterado
Caixa termica	und	2	176,87	353,74	alterado
Par de luvas para goleiro Infante juvenil	und	8	145,00	1.160,00	alterado
Par de chuteiras diversos tamanho	und	60	189,00	11.340,00	alterado

**Meta 3** -

**7. Equipamentos e Materiais Permanente** **12.057,82** ok

<b>Meta 1</b> <span style="float: right;"><b>6.029,26</b></span>					
Drone	und	1	5100,00	5.100,00	alterado
Passador de Slide com apresentação wireless	und	2	100,00	200,00	alterado
Tripé para fixa câmera profissional	und	1	729,26	729,26	alterado

**Meta 2** **6.028,56**

Projeto 3 LCD svga hdmi 3600 Lumens Xga Wireless	und	1	1982,56	1.982,56	
Notebook Inspiron I14-5480-A20S 8ª Intel Core i7 8GB (GeForce MX150 com 2GB) 1TB 14" W10	und	1	4046,00	4.046,00	alterado

**Meta 3** -

**SUBTOTAL** **316.859,67**

**8. Despesas Operacionais e Administrativa** **18.895,66**

<b>Meta 1</b> <span style="float: right;"><b>8.698,56</b></span>	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	8.698,56

<b>Meta 2</b> <span style="float: right;"><b>6.298,55</b></span>	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	6.298,55

<b>Meta 3</b> <span style="float: right;"><b>3.898,55</b></span>	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	3.898,55

**TOTAL** **335.755,33**

Valor Original do Contrato **335.463,73**  
 Valor do Rendimento **R\$ 291,60**

CARLOS  
ALEXANDRE  
BORGES  
GARCIA:449820545  
68

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ALEXANDRE BORGES  
GARCIA:44982054568  
Dados: 2023.10.19  
13:20:40 -03'00'

São Cristóvão/SE, de de 2023.

**Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**  
Presidente da FAPese

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
Reitor da UFS

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Coordenação: Prof. Dr. Ailton Fernando Santana de Oliveira/ailtonufs@gmail.com

Despesa	Desembolso 1	Desembolso 2	Desembolso 3	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$7.500,00	R\$31.500,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$13.523,47	R\$836,00	R\$0,00	R\$14.359,47
Bolsa Acadêmica (Docentes)	R\$32.000,00	R\$28.000,00	R\$19.500,00	R\$79.500,00
Bolsa Biprof	R\$22.400,00	R\$22.400,00	R\$14.000,00	R\$58.800,00
Encargos Sociais	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$1.500,00	R\$6.300,00
Material de Consumo	R\$75.116,57	R\$12.474,63	R\$291,60	R\$87.882,80
Despesas com Viagens	R\$5.923,00	R\$20.536,58	R\$0,00	R\$26.459,58
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$6.029,26	R\$6.028,56	R\$0,00	R\$12.057,82
Despesas Operacionais e Administrativas	R\$8.698,56	R\$6.298,55	R\$3.898,55	R\$18.895,66
<b>Total</b>	<b>R\$178.090,86</b>	<b>R\$110.974,32</b>	<b>R\$46.690,15</b>	<b>R\$335.755,33</b>

R\$ 291,60 - Uso de rendimento

São Cristóvão/SE, de de 2023.

CARLOS ALEXANDRE  
BORGES  
GARCIA:4498205456  
8

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALEXANDRE  
BORGES  
GARCIA:44982054568  
Dados: 2023.10.19 13:20:57  
-03'00'

**Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia**  
Presidente da FAPese

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 19/10/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0307484** e o código CRC **F3C7719D**.